REQUERIMENTO Nº 340/2014

Requer informações sobre acessibilidade nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; os parâmetros e critérios técnicos para certificar a acessibilidade é a Norma Brasileira NBR 9050/2004 – acessibilidade a edificações mobiliário, espaços e equipamentos urbanos emitidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CONSIDERANDO que, o regulamento das leis nºs 10.048/2000 e 10.098/2000,aprovado pelo Decreto nº. 5.296/2004, em seu capítulo IV – Da implementação da Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística cita aquela Norma de forma patente, em seus tópicos que requerem a aplicação de critérios técnicos de acessibilidade;

CONSIDERANDO que vários munícipes estão reclamando que nas unidades básicas os cadeirantes, principalmente obesos, as cadeiras não passam pelas portas para que possam ser atendidos ;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Esse tipo de relação procede?

2º) Se sim em qual local dentro da UBS, esses pacientes são atendidos ?

3º) Se a acessibilidade não está sendo respeitada é possível fazer estudos para que as portas sejam adequadas aos cadeirantes e outros?

4º ) As novas UBS que estão sendo construídas, estão respeitando a Norma Brasileira NBR 9050/2004 – acessibilidade a edificações mobiliário, espaços e equipamentos urbanos emitidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas?

**Justificativa:**

 Há várias reclamações de cadeirantes e até mesmo de pessoas obesas que não estão tendo seus direitos respeitados, quando procuram por atendimento nas UBS do município. Segundo essas pessoas, muitas vezes as cadeiras não passam pelas portas existentes o que causa inconveniente e constrangimentos, pois muitas vezes não podem ser atendidas no interior dos consultórios.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de março de 2014.

 **Celso Ávila**

Vereador - PV